



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 139 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a ratificação de alteração de endereço da Academia de Saúde, da Rua das Violetas, Quadra 09 Jardim Joelma para Avenida São Paulo, Bairro Cristo Rei, Lote 02 - C Projeto de Colonização Tapurah I, no município de Tapurah localizado na Região der Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

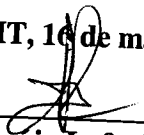
- I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;**
- II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- III – A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 030, de 10 de abril de 2014, que propõe a ratificação de alteração de endereço da Academia de Saúde, da Rua das Violetas, Quadra 09 Jardim Joelma para Avenida São Paulo, Bairro Cristo Rei, Lote 02 - C Projeto de Colonização Tapurah I, no município de Tapurah localizado na Região der Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**

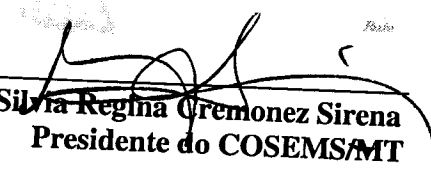
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação de alteração de endereço da Academia de Saúde, da Rua das Violetas, Quadra 09 Jardim Joelma para Avenida São Paulo, Bairro Cristo Rei, Lote 02 - C Projeto de Colonização Tapurah I, no município de Tapurah localizado na Região der Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Silvana Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

